



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.225 - 07 de março de 2022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 22.178, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, resolve

EXONERAR,

a pedido, FRANCISCO NIXON LOPES FROTA, CPF nº 440.947.283-68, do cargo de Coordenador Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de março de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.181 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 2.769.057,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 2.769.057,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMEC	09.001.12.361.0009.2611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional	3.3.90.92	501	2.769.057,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMEC	09.001.12.361.0009.2611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional	3.3.90.30	501	1.384.528,50

SEMEC	09.001.12.365.0008.2610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's	3.3.90.30	501	1.384.528,50
-------	--	-----------	-----	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 04 de março de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.182 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SAAD NORTE	41.001.15.451.0004.1786 - PAC Mobilidade Urbana - Pavimentação e qualidade de Vias Urbanas - SAAD Norte	4.4.90.51	500	8.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SAAD NORTE	41.001.15.451.0004.1785 - Construção da Ponte da UFPI - Pacto Pela Mobilidade - SAAD Norte	4.4.90.51	500	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 04 de março de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças

Serviço Financeiro (Março/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.212,00
TAXA SELIC (%).....	10,75
TJLP (% ao ano).....	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	18
Administração Indireta.....	19